



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CIDADE DE PATÓ BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.338/10 e
Atividades do Conselho Municipal
CNPJ nº 80.872.617/0001-35

RESOLUÇÃO 018/2021

Sintula: Aprova a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pató Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Comitê Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º O Comitê Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será composto dos seguintes membros:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (composto por: um representante da Proteção Social Básica e um representante da Proteção Social Especial);

04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (composto por: um representante da Atenção Primária, um representante da Atenção Especializada, um representante do Atendimento de Urgência e um representante da Vigilância Epidemiológica);

01 (um) representante do Núcleo Regional de Educação;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 (um) representante do Conselho Tutelar;

01 (um) representante do Conselho de Defesa do Cidadão;

01 (um) representante da Secretaria de Saúde – SINEPE;

01 (um) representante da Segurança Pública – Polícia Civil;

01 (um) representante da Segurança Pública – Polícia Militar;

01 (um) representante do Ministério Público – UFRATE;

01 (um) representante do Poder Judiciário - SAJ;

01 (um) representante do CMDDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pató Branco, 26 de outubro de 2021.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente